



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais  
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

### PORTARIA Nº 459 DE 14 DE MARÇO DE 2008.

*"Concede Licença-maternidade"*

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Efetiva SIBELE GOMES DOS SANTOS ocupante do cargo Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 103, da Lei Complementar nº 12, de 14 de Setembro de 2001.

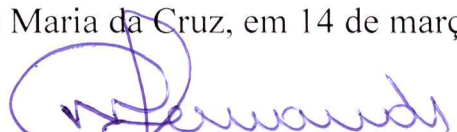
**Art. 2º** - Esta Licença Saúde terá duração de 120 (cento e vinte) dias, e compreenderá o período de 14 de março de 2008 a 11 de julho de 2008.

**Art. 3º** - A servidora supracitada deverá retornar as suas atividades em 14 de julho de 2008.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no ato de sua publicação.

**Art. 5º** - Registre-se e Publique-se.

Pedras de Maria da Cruz, em 14 de março de 2008.

  
**Manoel Carlos Fernandes**

Prefeito Municipal

  
**Rodrigo Alexandre Fernandes**  
Secretária Municipal de Rec. Humanos